



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 007/2022 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 11 de fevereiro de 2022, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências, sem ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando Nº 009/2022 – CMA**, que encaminha Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 11 de fevereiro de 2022, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 444, de 20 de novembro de 2020 e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada em 08 de março de 2022 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal N° 001, de 11 de fevereiro de 2022, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal N° 444, de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, os membros das Comissões acima citadas constataram que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 196 parágrafo 1º inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, prevê que a iniciativa de projetos de Lei será da Mesa Diretora, em consonância também com o artigo 19 da lei orgânica do Município de Apuí, ainda em análise com amparo ao parecer jurídico N° 005/2022 – CMA, verifica-se a legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela tramitação do projeto de Lei 001/2022 e anexos, tendo em vista estar respeitada a moralidade administrativa e por inexistirem óbices de natureza material ou formal, que impeçam a sua deliberação em plenário.

Neste sentido, e após verificação de que a propositura não apresenta nenhuma restrição, as Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 001, 11 de fevereiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, sem ressalva.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** sem ressalva, o Projeto de Lei Municipal Nº 001, de 11 de fevereiro de 2022, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco _____